



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 037/2012

Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16/08/2012, no que tange o processo CMPD n.º 058/2012,

CONSIDERANDO o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para empreendimento que explora o ramo de oficina mecânica, localizado à Rua Álvaro Lemos Torres, 125;

CONSIDERANDO que o empreendimento localiza-se em terreno destinado a exploração comercial conforme norma do loteamento registrada no CRI;

CONSIDERANDO que o empreendimento já funcionava antes da aprovação do Plano Diretor, conforme demonstrado nos autos do Processo ainda que situado em ZM1,

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a expedição da certidão de uso do solo para o empreendimento em questão, uma vez que o mesmo já funcionava de fato anteriormente a aprovação do Plano Diretor.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 20 de agosto de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 578 de 25/08/2012